



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 76.320

PROJETO DE LEI Nº 12.120, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que institui o DIPLOMA DO MÉRITO AMIGO DA GUARDA MUNICIPAL.

PARECER Nº 1.713

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca instituir o DIPLOMA DO MÉRITO AMIGO DA GUARDA MUNICIPAL, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

O projeto em análise se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*) e, quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, IV, V, *c/c* o art. 72, II, IV, IX e XII), sendo os dispositivos apontados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Isto posto, em consonância com o que sustenta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise (fls. 09/10), que acolhemos na totalidade, não vislumbramos óbices incidentes sobre a pretensão.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 08.11.2016.

APROVADO
08 / 11 / 2016


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

ROBERTO CONDE ANDRADE


GERSON SARTORI
Presidente e Relator

PAULO SERGIO MARTINS


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA